



*Handwritten signature*  
*Manuel*

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em dezassete de Dezembro de dois mil e catorze.-----

----- Aos dezassete dias do mês de dezembro, de dois mil e catorze, pelas quinze horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, perante o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Manuel João Fontainhas Condenado, compareceu pessoal e previamente notificada a cidadã a seguir identificada, conforme o n.º 4, do Artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **com a finalidade de se proceder ao preenchimento da vaga do eleito da Câmara Municipal deste Município, António Virgílio Gazimba Simão**, que renunciou ao mandato de vereador em regime de não permanência, nos termos do disposto no n.º 1, do Artigo 76.º, da mesma norma legal, conforme documento número 1 (um) anexo:-----

----- **Tânia do Carmo Perico da Courela**, de 37 anos, portadora do cartão de cidadão n.º 11042234 1ZZ9, emitido pela República Portuguesa, válido até 04.05.2016, residente na Rua Aurélio Joaquim Gita Santana, n.º 21, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, eleita pela lista do PS - Partido Socialista, a qual vem preencher a vaga da cidadã eleita pela lista do PS - Partido Socialista, **Virgínia de Jesus Fitas Agostinho**, que requereu de acordo com os n.ºs. 1 e 4 do Artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a renúncia do respetivo mandato conforme documento número 2 (dois) anexo.-----

----- Verificada a identidade e a legitimidade da eleita presente, o Presidente da Câmara Municipal, declarou-a investida nas respectivas funções.-----



*M. J. Serrano*

---- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Adenda à Ata de Instalação da Câmara Municipal de Vila Viçosa, que foi redigida e subscrita por mim, Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano, para o efeito designada, que após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada, e assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores desejaram à Vereadora Tânia Courela um bom Mandato. -----

---- Aos dezassete dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e catorze, pelas quinze horas e nove minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Inácio José Ludovico Esperança e Tânia do Carmo Perico Courela. --

---- **Ordem de Trabalhos:** -----

---- **1º Ponto** - Obras e projectos municipais e particulares; **2º Ponto** - Actas das reuniões da Câmara Municipal; **3º Ponto** - Informações; **4º Ponto** - Expediente; **5º Ponto** - Bolsas de Estudo 2014/2015; **6º Ponto** - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão jovem +; **7º Ponto** - Regulamento de Trânsito - Alteração; **8º Ponto** - Habitação Social - Revisão de renda; **9º Ponto** - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; **10º Ponto** - Protocolos de colaboração para 2015 - Associação/Instituições Concelhias; **11º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; **12º Ponto** - Pareceres prévios vinculativos; **13º Ponto** - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção Conexas - Município de Vila Viçosa; **14º Ponto** - Projecto Eurocidades - Intenção de Candidatura; **15º Ponto** - Acção



*X. L. ...  
Ferreira*

Social Escolar; **16° Ponto** - Aumento temporário de fundos disponíveis. -----

---- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

---- O Vereador Inácio Esperança referiu: "Em 1º lugar, quero fazer, não digo um protesto, mas um lamento, relativamente a um facto de que tive conhecimento através da comunicação social, e que é uma decisão do Sr. Presidente a de pedido a uma associação de Vila Viçosa que desocupe uma determinada instalação e que, de alguma forma, termine assim uma parceria que vinha de algum tempo, relativamente ao espaço internet. Refiro-me concretamente ao Bairrense e ao espaço internet que lá funciona. Lamento porque de facto isso mostra que nem tudo vem à Câmara, porque às vezes o que não interessa não vêm e determinadas coisas que podiam interessar não vêm. Obviamente que é da competência do Sr. Presidente, mas de alguma forma, como sempre diz que trás tudo à Câmara, gostaria que isso tivesse passado por aqui, se calhar o resultado seria o mesmo, mas de alguma forma poderíamos expressar a nossa opinião. Lamentar porquê? Porque em alternativa a esse espaço internet, a que os jovens já estavam, habituados foi criado um espaço internet que custa mensalmente 250,00€/mês de aluguer do espaço, mais a instalação eléctrica e outro tipo de obras que foram feitas para instalar o novo centro internet e mais um vencimento mensal. Vencimento feito de uma forma que eu classifico de ilegal e, de forma, que eu classifico não de prestação de serviço, mas de uma prestação de favor. Outra questão é também um protesto relativamente à fonte da praça foi, para instalar a iluminação, num monumento classificado e é de lamentar que se tenha feito um atentado contra o património, espetando quatro buchas químicas com aquelas dimensões na base da



*M. L. ...  
Fernando*

fonte! Registrar para que de facto não torne acontecer. Lamento também aquilo que se passou durante o fim-de-semana, em que se comemorou o dia da Padroeira de Portugal, com os lixos em Vila Viçosa e nos dias seguintes houve pessoas que se me vieram queixar relativamente ao que acontece no resto do concelho. Foi de facto uma vergonha aquilo que se passou com o lixo acumulado daquela forma. Podia, a meu ver, salvo melhor explicação, ter sido retirado, ou pelo menos a situação ter sido acautelada, porque aquele não é só o dia de N.ª Sr.ª é também o nosso dia, é o dia em que mais visitantes temos e é também o dia em que mais olhos estão sobre Vila Viçosa. Um outro lamento, sobre aquilo que se está a passar com os lixos os restos, presenciados por mim, junto à subestação de Vila Viçosa. Eu admiro-me e estranho como é que uma força politica que até tem um elemento ligado aos Verdes, compactua com uma coisa destas. Quer dizer: nós assistimos em Vila Viçosa à formação de lixeiras a céu aberto, pelas nossas ruas, e ainda por cima uma lixeira a céu aberto, junto à subestação. Lamento a situação e quero referir que, obviamente, que se não têm conhecimento, eu julgo que têm uma vez que estiveram funcionários municipais lá, que se acabe de uma vez por todas com aquela situação, que se tome uma medida energética, relativamente aquela situação, nomeadamente tapar a entrada porque é um espaço que é nosso e também fazer alguma vigilância ao local e a limpeza do mesmo. Para além, disso incomoda as pessoas e um dos munícipes que mora junto daquela área, queixou-se-me do cheiro insuportável e que tem a casa permanentemente cheia de fumo por ali se fazerem queimas em permanência. Acho lamentável isso acontecer. Aproveito para fazer já os pedidos de informação: eu queria saber qual foi o valor



M-C-1-2  
J. Almeida

mensal de consumo da fonte que está situada em frente ao Hilário Almeida. Porque ela tem um contrato, deve ter, obviamente o recibo da luz. Quero ver esse recibo e quero ver quanto é que custa ao município mensalmente. E como estamos numa reunião de trabalhos e o Sr. Presidente diz que os técnicos estão disponíveis para vir aqui, solicito que me seja dada essa informação através da contabilidade. Também gostaria de saber qual foi o valor pago à empresa que montou a iluminação de natal em Vila Viçosa e também gostava de ver o procedimento." -----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu: "Queria aqui tecer algumas considerações, não a título de resposta mas de comentário. Referir que em termos globais aquilo que aqui foi colocado, são para mim "cascas de alhos", coisas sem qualquer importância. As questões colocadas pelo Sr. Vereador considero-as "cascas de alhos", são situações com as quais discordo inteiramente das análises que foram feitas e que aquilo que foi feito, na minha opinião, corresponde à forma correcta de fazer as coisas. Em relação ao Bairrense, penso que foi correctíssimo, porque o Bairrense estava a ocupar três espaços e há outras Associações que não têm espaço municipal absolutamente nenhum. Por uma lógica de justiça é óbvio que o espaço é para entregar a outra Associação e acho que isso é perfeitamente justo. Não é o Presidente da Câmara que decide, vai ser hoje aprovado o protocolo para o ano de 2015. Portanto os protocolos vigoram por um período de um ano. Os Vereadores antes de falarem têm que ter conhecimento das coisas e falarem com conhecimento de causa. Não é nada do que o Sr. Vereador disse, é tudo ao contrário. Esteve aqui o protocolo para 2014. Foi aprovado pela câmara, se o Sr. Vereador votou contra, isso já é outra coisa. Em democracia ainda valem as maiorias. O



M. L. Almeida

Bairrense no ano de 2014 usufruiu de três espaços e houve associações que não tinham nenhum espaço destinado. A esse nível acho perfeitamente justo que se tenha actuado e se não fosse assim até acho que estávamos a errar. Em relação ao Bairrense, ainda têm duas instalações, ainda vamos ver, se houver necessidade de disponibilizar instalações para outros, para outra associação, por uma questão de justiça, para o ano ainda vamos ver, para distribuir tudo por todos. Não pode um ficar com tudo e os outros sem coisa nenhuma. Isto é a 1.ª questão. Em relação ao Espaço Internet, acho que foi um erro gravíssimo, no mandato anterior, terem deslocado o Espaço Internet do local onde se encontrava para a sede do Bairrense. Isso foi uma coisa que eu sempre estive contra e não concordo em absoluto, porque o Espaço Internet deve ser um espaço de livre acesso a toda a gente e não na sede de uma associação. Voltou-se novamente a reabrir o Espaço Internet onde sempre estive e voltar novamente à situação que era anteriormente. Portanto em relação ao Bairrense acho que não se podia actuar melhor. Em termos de justiça na distribuição dos espaço e o Espaço Internet voltar novamente ao sítio onde foi inaugurado e onde sempre funcionou, aliás, os registos de utilização do Espaço Internet falam por si com utilizações de centenas de pessoas. A Fonte da Praça, onde está a iluminação, é a única pessoa que fala contra a iluminação da natal é o Vereador Esperança. Centenas de pessoas já deram os parabéns e até já vieram pessoas de fora do concelho a dar os parabéns e a ver a iluminação de natal. É do contentamento geral de todos os comerciantes e da população em geral, está tudo extremamente satisfeito com a iluminação de Natal. É a única pessoa contra a iluminação de Natal e contra aquilo que se fez de maneira que é um





*m. c. a. n.  
f. m. c.*

passam. O que é verdade é que vão lá depositar lixos, monos, mas não é a Câmara que lá os deposita." -----

---- O Vereador Luís Nascimento referiu: "Relativamente àquilo que o Vereador Esperança referiu, nomeadamente haver um elemento dos Verdes no Executivo e não olhar para a deposição dos lixos da subestação, o Senhor Presidente já disse, e bem, que nós não temos um polícia ali à porta da subestação para controlar o acesso à mesma. Como não temos nenhum polícia ao pé de cada contentor, onde as pessoas deixam os monos e o lixo que queiram lá deixar de qualquer maneira e feitio. A Câmara Municipal já fez uma informação, que foi colocada em todos os contentores, informando as pessoas que o não devem fazer e que a Câmara tem um serviço que faz recolha desses monos. Admira-me o Senhor Vereador estar a colocar agora a questão depois da prestação dos últimos quatro anos do mandato anterior. Aliás não me admiro, porque houve uma tentativa de haver um coluio entre o MUC, o PS e o PSD, no sentido de retirar a CDU dos destinos do concelho. Por isso entendo o facto de, nos últimos quatro anos de mandato do PS, o Senhor Vereador ter tomado uma posição relativamente a este problema. Nessa altura sim, havia lixo pelas ruas, as ruas estavam esburacadas, a vila estava suja, sombria, agora não. Agora respira-se bem, passeia-se bem nas ruas. Por não ter sido feita a recolha no dia oito de Dezembro é que aconteceu o que aconteceu e também porque as pessoas não cumprem aquilo que está estipulado no Regulamento de resíduos. Não devem depositar resíduos ao domingo durante o dia ou sábados à noite. Felizmente a restauração nesse fim-de-semana funcionou bem. Não deveriam era ter colocado os sacos de lixo e caixas de cartão, alguns até parece que foram colocados propositadamente para atulhar os contentores. Não deveriam ter feito o que fizeram. E mesmo assim nós ainda





*M. L. Esperança*

conseguimos, de alguma forma resolver algumas situações mais gravosas." -----

---- O Vereador Inácio Esperança referiu: "Eu queria dizer que relativamente aos lixos, obviamente que não se pode ter um polícia ao pé de cada contentor, mas é responsabilidade da Câmara resolver a questão e recolher esses monos, eles não podem ficar eternamente ali, porque a GNR não os recolhe, ninguém os recolhe. Por mais queixas que se façam, por mais tentativas de saber quem é que foi, e quem os depositou lá, é à Câmara que compete retirar de lá e ponto final. Se a coisa não está a funcionar bem tem que se arranjar uma estratégia para que funcionem de outra maneira. Quanto ao facto do dia oito de a subestação estar encerrada, não estava fechada no dia sete e aquilo que eu pôde observar no dia sete já havia imenso lixo nos contentores. Podia haver outro motivo qualquer, mas não recolher por estar fechada no dia sete é o mesmo que dizer que: "não é ver cascas de alhos", mas é ver a "casca dentro do alho". Relativamente àquilo que se passou com o Bairrense, quer quanto à Escola de Música, quer ao espaço internet, aquilo que eu tenho a dizer é que o Senhor Presidente agora parecia o Passos Coelho a dizer que isto é tudo uma maravilha e que está tudo bem feito. Desculpe eu acho que não está bem feito. Acho que não está bem feito e tenho o direito de dizer que não está bem feito e o Senhor até pode dizer que aquilo não tem condições, se não tem condições para uma coisa também não tem condições para outras. Quando diz que aqui veio um protocolo, a dizer que ia fechar o espaço internet não é verdade. Em nenhum protocolo que estive aqui presente dizia que ia fechar o espaço internet, nunca, ou que ia retirar ao Bairrense a gestão do espaço internet. Eu só tenho a dizer isto. Quanto



*M. C. Nascimento*

ao facto de eu ser o único que é contra a iluminação de Natal, isso é uma fantasia , porque eu não disse nunca que era contra a iluminação de Natal. Senhor Presidente eu só falei em "alhos" e o Senhor respondeu em "bugalhos", deve ser por causa da alergia que tem aos alhos. Porque o que eu disse foi que foi cometido um atentado contra o património que é a fonte. Não disse que era contra a iluminação de Natal, que aproveito para dizer que até está bastante bonita. Não tenho nada a opor relativamente a isso. Tenho olhos na cara, e de facto está bonita. Eu falei do atentado. Quanto às maiorias Senhor Presidente, tenho a dizer que Hitler enchia Estádios e Praças e nem por tinha razão." -----

---- O Presidente da Câmara Municipal disse: "Eu queria fazer um protesto relativamente a esta última afirmação do Senhor Vereador que é provocatória, é de baixo nível e é uma situação que revela bem o que o Senhor Vereador é e aquilo que pretende. É um protesto que eu apresento. Falar aqui do Hitler, a querer fazer conotações é uma coisa inqualificável. É uma coisa que até, sinceramente eu não sei o que é que isto merecia. Interrompo a reunião por cinco minutos, porque acho que é gravíssimo, esta última referência. Quero falar com os Senhores Vereadores para tomarmos alguma decisão sobre esta matéria. Isto é inqualificável." -----

---- O Vereador Luís Nascimento referiu que subscreve o que foi dito pelo Presidente da Câmara. -----

---- A reunião foi interrompida, quando eram 15H45. A reunião reiniciou quando eram 15H55. -----



*m. J. J. J.*

----- **Ordem do dia:**-----

----- **1º Ponto - Obras e projectos municipais e particulares;** -----

----- Foi presente a lista n.º 17/2014, para conhecimento dos despachos proferidos pelo dirigente da DUA, no dia 04/12/2014 e 10/12/2014. A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

----- Foi presente a lista n.º 25/2014, para conhecimento dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e Vice-presidente entre o dia 27/11/2014 e o dia 10/12/2014. A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

-- **Processo n.º G3-40/05 - de Jardimajestic, Lda - Vila Viçosa** - Fixar prazo de 60 dias para conclusão das obras-contrapartidas, assim como apresentação de telas finais. Aprovado por unanimidade. -----

-- **Processo n.º 13/14 - de Maria Antonieta de Pinto Cordeiro e Joaquim António de Pinto Cordeiro - Herdade das Lameiras, S. Romão** - Emitir parecer favorável ao negócio jurídico, de acordo com a informação dos serviços. -----

-- **Processo n.º 26/2014** - Projecto de Contenção periférica e Plano de Segurança e Saúde para o prédio sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 9 a 15, em Vila Viçosa - Tomar conhecimento do cumprimento da primeira etapa da calendarização, de acordo com a informação dos serviços. -

----- **2º Ponto - Actas das reuniões da Câmara Municipal;** ---

----- Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 19 de Novembro de 2014. Aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís nascimento, Ana Rocha e Inácio Esperança e uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela. -----



*M. J. Gomes*

---- Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03 de Dezembro de 2014. Aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Inácio Esperança e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela. -----

---- **3º Ponto - Informações;** -----

---- Foram presentes os vencimentos referentes ao mês de Dezembro de 2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -

---- Foram presentes as alterações ao orçamento da despesa n.ºs 90, 91, 92,93 e 94. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- **4º Ponto - Expediente;** -----

---- Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, a solicitar a cedência de grades para isolar o troço de estrada da Rua Tapada do Reguengos, para a realização de prova de corta-mato, no dia 10 de Dezembro de 2014. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 05/12/2014, de *"Autorizado. Informar a requerente que poderá levantar as grades no estaleiro da Câmara Municipal e deverá devolvê-las após a realização do evento. Informar a responsável Armazém - Câmara Municipal."* -----

---- Foi presente um e-mail de Cristina Lopes, a solicitar o aparelho data show, para o evento "Semana Florbeliana", no dia 10 de Dezembro de 2014. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, do dia 04/12/2014, de *"Autorizado"*. -----



*M. C. J. J. J.*  
*J. J. J.*

---- Foi presente um requerimento em nome Padre Richart Christian Markert, sobre a alienação do antigo Convento dos Capuchos e da Horta dos Capuchos, também designada Cerca de Nossa Senhora da Piedade, cujos imóveis se situam no Largo dos Capuchos, freguesia da Conceição, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar ao Padre Richart Christian Markert, qual o valor do imóvel - Convento dos Capuchos e da Horta dos Capuchos, denominado Cerca de Nossa Senhora da Piedade, sitos no Largo dos Capuchos, Freguesia de Conceição, Concelho de Vila Viçosa. -----

---- Foi presente a informação n.º 230/2014 do Gabinete dos Vereadores, referente à designação de Director Adjunto da Revista Callipole o Dr. Licínio Lampreia. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- Foi presente um e-mail da Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, a solicitar a montagem de 1 stand no adro do santuário e dois no pátio da nova sede, no dia 05 de Dezembro de 2014 e a cedência de 3 cadeirões, contentores e sacos para o lixo e dois vasos e a limpeza dos WC nos dias 6 a 8 de Dezembro. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 04/12/2014, de "Autorizado. Emitir Ordem de Serviços". -----

---- Foi presente um requerimento da Associação do Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, a solicitar a colocação de tijolos refratários no arco da sede da Associação. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar adquirir os tijolos refratários, para colocação no arco da sede da Associação. -----

---- Foi presente a informação n.º 431/2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso, relativa ao Regulamento "programa Ocupação Municipal Temporária de Jovens" -



*M. C. Manuel*

ausências justificadas (Sofia Isabel Pombeiro Carvalho). A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar considerar as faltas justificadas e pagar o valor da bolsa na totalidade. -----

---- **5º Ponto - Bolsas de Estudo 2014/2015;** -----

---- À próxima reunião da Câmara Municipal. -----

---- **6º Ponto - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão jovem +;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1), para aprovar atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Cláudia Sofia Carvalhal Machado, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), para aprovar atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Vera Alexandra Marques Malato, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



*Handwritten signature and scribbles*

----- 7º Ponto - Regulamento de Trânsito - Alteração; -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, propôs aprovar na generalidade a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

----- Colocada a votação da alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa na generalidade, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

----- Colocada a votação na especialidade da alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 145/2014, da Divisão de Urbanismo e Ambiente, os pontos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 11.1, 12, 13 e 14, foram aprovados por unanimidade. O Ponto n.º 15 da referida informação, foi aprovado, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha, Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. O Ponto n.º 16, da referida informação, foi aprovado, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e dois (2) votos contra dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança. Os Pontos n.ºs 17, 18, 19 e 20, da referida informação, foram aprovados por unanimidade. O Ponto n.º 21, da referida informação, foi aprovado, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. Os Pontos n.ºs 22 e 23, da referida informação, foram aprovados por unanimidade. -----

----- Foi aprovado por unanimidade, enviar para a Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª da Conceição e S. Bartolomeu; G.N.R de Vila Viçosa; Escola Secundária Pública Hortência de Castro e Rodoviária Nacional, para se pronunciarem. Iniciar o período de apreciação pública. -----



*Handwritten signature*

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra na especialidade as alterações do Ponto n.º 16 - junto da Escola Secundária, porque entendo que isso vai criar complicações para toda a gente e não facilita a vida das pessoas. Relativamente à alteração do Ponto n.º 21 - Largo D. João IV, vai criar constrangimentos à questão da rodoviária nacional e em especial aos períodos da manhã."-----

---- A Vereadora Tânia Courela prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra a alteração do Ponto n.º 16, pela problemática e o congestionamento de trânsito que existe sempre junto à Escola Secundária, a paragem ali, e acho que este sinal, proibido parar e estacionar junto àquela rua, ainda vai congestionar mais o trânsito, causando algum perigo nas horas de entrada e saída das crianças."-----

---- **8º Ponto - Habitação Social - Revisão de renda;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para aprovar a revisão de renda da habitação social - Vila Viçosa, sita na Rua da Constituição de Abril, n.º 2, do senhor João Francisco Pinto Malhado, sendo definido o novo valor: 11,74 euros, de acordo com a informação da Dr.ª Conceição Aurélio de 10/12/2014. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----





*M. Cond.*  
*Ana R.*

**----- 9º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; -----**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr.ª Teresa Cristina Matilde Toscano, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 313,61€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação do Sector de Acção social e Saúde (DAGF) de 05/12/2014. -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**----- 10º Ponto - Protocolos de colaboração para 2015 - Associação/Instituições Concelhias; -----**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5), para aprovar os protocolos de colaboração para 2015 com as seguintes Associações, Colectividades e Instituições do Concelho de Vila Viçosa: Associação Bencatel Jovem, Real Viçosa - Associação de Caçadores de Vila Viçosa, Grupo Desportivo Bairrense, Sporting Clube São Romão, Centro de Convívio, Pensionistas, Idosos e Reformados de Ciladas, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bencatel, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pardais, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu e Santa Casa da Misericórdia de Vila, de acordo com a inf. N.º 233/2014 do Gabinete dos



*Manuel*

Vereadores. Delegar poderes no Presidente para assinar os  
Protocolos. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada  
por unanimidade. -----

**---- 11º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo,  
Cultural e Recreativo do concelho de Vila Viçosa -  
Candidaturas; -----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da  
Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís  
Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente  
reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata  
(Doc.6), para aprovar a candidatura apresentada pela  
Associação Moto Clube de Vila Viçosa, para apoio na  
"Actividade de Natal" no valor de 350,00€, mediante a  
entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas  
com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de  
acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo  
Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila  
Viçosa e com a informação n.º 236/2014 do Gabinete dos  
Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada  
por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da  
Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís  
Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente  
reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata  
(Doc.7), para aprovar a candidatura apresentada pela  
Associação Vedetamarela de Vila Viçosa, para apoio na  
actividade "Campeonato Distrital de Benjamins, Projecto  
Joga à Bola e aquisição de equipamentos" no valor de  
1000,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos



*Manuel*

das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 234/2014 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8), para aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Reformados, Idosos e Pensionistas de Bencatel, para apoio na actividade "Espectáculo de Teatro" no valor de 310,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 235/2014 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **12º Ponto - Pareceres prévios vinculativos;** -----

---- O Vereador Inácio Esperança, referiu o seguinte: "*Tem haver com esta assunção de compromissos previamente desta forma antes da aprovação do orçamento.*" -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, referiu que é possível aprovar assim e transferir para o próximo ano o cabimento e o compromisso e que o assunto foi colocado à jurista. -----



*M. Condenado*  
*Inácio*

---- A Vereadora Tânia Courela, informou que só irá votar os pareceres prévios vinculativos que foram entregues junto à convocatória da reunião, os que lhe foram entregues na própria reunião não irá votar. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para limpeza, bilheteira e apoio no funcionamento da Piscina Municipal coberta de Vila Viçosa, pelo período de 6 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1136 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "*Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer.*" -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente



*Manuel  
Esperança*

reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para Nadador Salvador, para manter a vigilância e a segurança na Piscina Municipal coberta e na Piscina Municipal descoberta na época de verão, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1137 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível de Fiscalização de Obras, de iniciativa municipal e iniciativa particular, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1138 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----



*Manuel*

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer." -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.12), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para acompanhamento das actividades lectivas, pelo período de 7 meses, com início a 02 de Janeiro 2015, de acordo com a informação n.º 1139 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.13), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para desempenho da função de motorista de transporte de pessoas em veículos ligeiros e pesados de passageiros, pelo período de 12



*Mr. Inácio*

meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1140 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.14), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da organização e manutenção do Arquivo Municipal, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1141 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente



*Handwritten signature*

da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.15), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para limpezas no edifício dos Paços do Concelho e outros Edifícios Municipais, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1142 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo*





*M. J. ...*

*de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer." -----*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.16), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para apoio e acompanhamento às actividades / iniciativas organizadas pelo Município. Vigilância / Recepção nos Edifícios Municipais, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1143 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer." -----*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.17), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo



*Handwritten signature*

favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para realizar pesquisas e estudos especializados no âmbito da gestão, promoção, edição e fundamentação dos valores singulares do património do concelho de Vila Viçosa, com especial destaque para a organização da Candidatura a Património Mundial da Humanidade, assim como colaborar na organização de jornadas, congressos e outros eventos similares, tematicamente orientados para estudar as várias vertentes do património local, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1144 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.18), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação



*M. Y. Manuel*

de Serviços, na modalidade de avença, na área da psicologia Clínica - Comissão de protecção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1145 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.19), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de avença, para serviços de publicidade para divulgação dos eventos e actividades promovidas pela Autarquia, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1146 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Os serviços deveriam ser pagos à peça relativamente aos serviços que eram prestados e não configurar de forma como um subsídio mensal, conforme está*



*M. Y. J. Manuel*

*aqui. Não se percebe qual é a prestação de serviço efectiva." -----*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.20), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de avença, para limpeza, manutenção e vigilância no Mercado Municipal, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1147 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.21), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo



*M. C. ...  
Esperança*

favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos do Concelho, pelo período de 6 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1148 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.22), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos do Concelho, pelo período de 6 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1149 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----



*M. C. M. N.*  
*Alencar*

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.23), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos do Concelho, pelo período de 6 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1150 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa. Por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----



*Handwritten signature*

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.24), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de avença, para "Serviços técnicos de assessoria à Presidência e de coordenação, gestão e acompanhamento dos serviços operativos de forma mais contínua e presente, com o objectivo de conseguir uma optimização na organização e conseqüente melhoria do desempenho dos serviços", pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1151 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem*



*M. C. ...*  
*Manuel*

*direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer." -----*

*---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.25), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível de assessoria no âmbito das publicações emanadas da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designadamente revisão de textos a inserir nas referidas publicações, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1152 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----*

*---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----*

*---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "É uma prestação de serviços feita com alguém que tem emprego, trabalho, para mim configura exactamente isso. Isto é uma prestação de serviços feita para um serviço para o qual há muitos funcionários da Câmara que podem fazer. Para além disso, tem outras pessoas que se disponibilizam. Qualquer funcionário da Câmara pode corrigir textos. É um desperdício de dinheiro. Qualquer funcionário com o 12º ano corrigia esses textos, porque a questão muitas vezes não é aquilo que se lê ou quem escreve, quem lê a seguir pode*





*Manuel*

*encontrar uma gralha e facilmente a encontra." -----*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.26), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de avença, para garantir a abertura do espaço Internet e respectivo atendimento e apoio aos utentes do mesmo, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1153 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "*Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer.*" -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.27), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo



*Manuel*

favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de avença, na área da protecção civil, para assessorar os eleitos e outros responsáveis em matéria de prevenção e protecção civil nos seus diversos vectores de actuação, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1154 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.28), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos do Concelho, pelo período de 6 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1155 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções*



*Y. C. ...  
Esperança*

*e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer.” -----*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.29), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para guarda, limpeza e manutenção do Campo de Futebol de Vila Viçosa, assim como apoio às Piscinas Municipais cobertas e descobertas de Vila Viçosa, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1156 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *“Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer.” -----*



*M. Cond.*  
*Ana Rocha*

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.30), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para vigilância e prevenção em matéria de protecção civil, protecção aos edifícios, equipamentos e materiais municipais, assim como de algumas intervenções ao nível da limpeza, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1157 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.31), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para vigilância e



*M.C. -  
Esperança*

prevenção em matéria de protecção civil, protecção aos edifícios, equipamentos e materiais municipais, assim como de algumas intervenções ao nível da limpeza, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1158 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.32), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para vigilância e prevenção em matéria de protecção civil, protecção aos edifícios, equipamentos e materiais municipais, assim como de algumas intervenções ao nível da limpeza, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1159 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----



*M.C.*  
*Manau*

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.33), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para vigilância e prevenção em matéria de protecção civil, protecção aos edifícios, equipamentos e materiais municipais, assim como de algumas intervenções ao nível da limpeza, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1160 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----



*Manuel*

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.34), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível de guarda, limpeza e manutenção do Campo de Futebol de Bencatel, pelo período de 5 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1161 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo*



*M. Cond.*  
*Manuel*

*de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer." -----*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.35), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da guarda, limpeza e manutenção do Campo de Futebol de São Romão, pelo período de 5 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1162 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "*Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer.*" -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.36), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação





*M. G. ...  
J. ...*

de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da guarda, limpeza e manutenção do Campo de Futebol de Pardais, pelo período de 5 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1163 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.37), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, para garantir as inspecções, reinspecções e selagens a elevadores do Concelho, de acordo com a informação n.º 1164 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente



*m-4*  
*J. Manuel*

da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.38), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, com a advogada da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Dr.ª Maria Luísa Quitério, no período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015, de acordo com a informação n.º 1165 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "*Votei contra porque entendo que a Câmara dispõe de jurista e acho este valor exagerado.*" -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.39), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos do Concelho, pelo período de 6 meses, com início em 02 de



*Handwritten signature and date: 2015*

Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1166 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.40), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos do Concelho, pelo período de 6 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1171 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----



*Manuel*

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.41), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos do Concelho, pelo período de 6 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1172 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----



*Manuel*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.42), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para serviços gerais ao nível da limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos do Concelho, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1173 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.43), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para serviços gerais,



*Handwritten signature*

nomeadamente na área da serralharia, pelo período de 12 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1174 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.44), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, para instalação de linha telefónica + ADSL NET PLUS 8 Mb para Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 1175 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente



*M. Cond.*  
*Manuel*

da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.45), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, para controlo da qualidade das águas de abastecimento, das águas residuais urbanas e das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 1176 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.46), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para serviços gerais, nomeadamente para organização e informatização de Armazém, pelo período de 6 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1181 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores



*Manuel*

Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer."* -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.47), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para serviços gerais, nomeadamente na área da serralharia, pelo período de 6 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1182 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e*





*Handwritten signature: Manuel*

*julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer." -----*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.48), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para serviços gerais, nomeadamente a manutenção de espaços públicos e limpeza urbana do Concelho, pelo período de 6 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1183 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "*Voto contra porque entendo que existem funcionários do Município que podem desempenhar as funções e isto corresponde, mais uma vez, à criação de emprego sem direitos, que tanto é criticado pelo Partido Comunista e julgo que há outras formas de ajudar as pessoas. Este tipo de contratos criam dependência e o Município tem pessoas que o podem fazer.*" -----

---- A Vereadora Tânia Courela, informou que os restantes pareceres prévios vinculativos não irá participar na votação, pelo motivo da documentação ter sido entregues na própria reunião. -----



*M. Y. ...  
Ferreira*

---- O Vereador Inácio Esperança, referiu que não irá participar na votação dos restantes pareceres prévios vinculativos, pelo motivo da documentação terem sido entregues na própria reunião. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.49), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para reparação / manutenção na rede de TV por cabo em Vila Viçosa, incluindo instalações para novos clientes, pelo período de 12 meses, com início previsto para 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1189 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.50), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da calçada, nomeadamente para proceder à manutenção dos espaços públicos do Concelho, pelo período de 6 meses, com início em 02 de Janeiro de 2015, de acordo com a informação n.º 1190 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



*M. C. ...  
J. ...*

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.51), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de tarefa, para desmontagem e montagem de painel solar nas piscinas Municipais de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 1197 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Sendo 18H15 o Presidente da Câmara Municipal interrompeu os trabalhos para um inervá-lo. Os trabalhos reiniciaram quando eram 18H25. -----

---- **13º Ponto - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção Conexas - Município de Vila Viçosa;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.52), para tomar conhecimento da formatação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas. Publicar no site do município. (DAGF) -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- **14º Ponto - Projecto Eurocidades - Intenção de Candidatura;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís



*M. Conde*  
*Manuel*

Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.53), para aprovar a intenção de apresentar uma candidatura ao Projecto Eurocidades, de acordo com a informação 237/2014 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **15° Ponto - Acção Social Escolar;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.54), para aprovar a integração da aluna Inês Cristina Borrões Galego no escalão 2 do Subsídio de Acção Social Escolar - comparticipação de livros, material escolar e alimentação, de acordo com a inf. n.º 85 do Setor de Acção Social e Saúde (DAGF). Aprovar a integração do aluno António Tavares Serrano no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar - comparticipação de livros, material escolar e alimentação, de acordo com a inf. n.º 85 do Setor de Acção Social e Saúde (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **16° Ponto - Aumento temporário de fundos disponíveis.-**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.55), para aprovar o aumento temporário dos Fundos Disponíveis - Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, de acordo com



*M. J. Manuel*

as informações n.º122 do Sector de Contabilidade (DAGF) e n.º 19 GAP/2014. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e dois (2) votos contra dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela. -----

---- A Vereadora Tânia Courela prestou a seguinte a seguinte declaração de voto vencido: *"Embora compreenda que a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso seja de difícil cumprimento, é necessário ter alguma coerência sobre os motivos que levam à excecionalidade do Aumento Temporário da Receita previsto na alínea c) do número 1 do artigo 4º. Assim, sobre este ponto votei contra uma vez que: 1- As receitas que se propõem antecipar referem-se a impostos diretos que constam no Orçamento que ainda não foi aprovado na sua sede própria - o Órgão Deliberativo, Assembleia Municipal - ainda mais quando o valor é absolutamente descomunal - 1.048.103€; 2- Refere o ponto 2 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de Junho que "O aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso". Ora, como refere a página 55 do manual da Direcção Geral do Orçamento, os fundos disponíveis são considerados para os três meses seguintes ao respetivo preenchimento (Janeiro, Fevereiro e Março), deste modo e tendo em conta que os impostos serão rececionados durante todo o ano de 2015 e não nos próximos*



três meses, será de todo incorreto efetuar este aumento de receita que, tal como o nome indica, é Temporário. 3- Por último, mas não menos importante, ao longo do ano de 2015 quando for previsível, com rigor, colocar os ditos impostos a arrecadar na coluna dos Fundos disponíveis para o trimestre, não se poderá efetuar esta operação, uma vez que esses mesmos fundos foram colocados por inteiro no início do ano. Deste modo, o que foi votado, não resolveu mas antes adiou e piorou o problema dos fundos disponíveis na Câmara Municipal de Vila Viçosa." -----

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: " Não tendo sido aprovado o Orçamento pela Assembleia Municipal, penso que não seja possível, ou não deveria ter sido possível aprovar o aumento temporário de fundos disponíveis." -----

---- **Minuta da ata**: Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

---- **Encerramento** : Sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. L. A. N.

---- A Secretária, MARIA JUCILIA DE CARVALHO RIBEIRO FERREIRA